



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo-Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei Federal nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto Federal nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto Federal nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024 do Ministério da Educação, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação;

1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA.

2. DO OBJETIVO: Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.

3. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições para Chamada Pública para Seleção e Composição de Banco para Professores Alfabetizadores Populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, serão realizadas nos dias 25 e 28 de outubro de 2024, exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, localizada neste município, Avenida José Ananias de Aguiar, nº 121 - Centro, de 07h às 11h e de 13h às 16h e por meio dos formulários



disponibilizados nos Anexo I desta Chamada Pública.

No ato da inscrição o candidato voluntário, deverá apresentar xerox legível dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou CNH
- CPF
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou comprovante de Quitação Eleitoral
- Certidão nascimento ou casamento
- Xerox certificado de reservista, para os candidatos de sexo masculino.
- Xerox comprovante de endereço atualizado.
- Comprovante de matrícula Pedagogia.
- Certificado de Graduação.
- Certificado de Especialização.
- Certificado de Mestrado.
- Apresentação de experiência como alfabetizador (contagem de tempo).
- Apresentação de certificado de cursos e formações em alfabetização.
- Apresentação de certificado de curso de tecnologia da educação.

Não será aceito nenhuma documentação após o ato de inscrição.

A secretaria não disponibilizará xerox, os candidatos deverão apresentar xerox dos documentos, que serão arquivados em envelopes pardos na Secretaria Municipal de Educação.

4. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR:

4.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

4.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

4.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;

3.5 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;

3.6 Ter formação e experiência, conforme especificação no Anexo II desta Chamada Pública;



3.7 Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo I da Resolução, assinado pelo voluntário e (sugestão de anexo)

3.8 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

3.9 Ter habilidade e curso comprobatório de usos de tecnologia da Educação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR:

5.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

5.2 Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;

5.3 Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;

5.4 Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;

5.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;

5.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;

5.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;

5.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;

5.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;

5.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural.

5.11 Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;

5.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;

5.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;

5.14 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes



na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;

5.15 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapas 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato (mínimo 7 pontos);

Etapas 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização (mínimo 7 pontos);

6.2 A entrevista será realizada nos dias 31 de outubro e 01º de novembro de 2024, no horário de 08h às 11h e de 13h 16h em formato presencial;

6.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) pontos em cada etapa nas duas etapas avaliadas, totalizando um mínimo de 14 (quatorze) pontos;

6.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

6.5 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

6.6 A divulgação do resultado final será no dia 04 de novembro de 2024, na página eletrônica da (Prefeitura) e no mural da Secretaria Municipal de Educação;

6.7 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

7.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

7.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da (Prefeitura Municipal e no mural da Secretaria Municipal de Educação), garantindo a transparência do processo;

7.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta



Chamada;

7.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS:

8.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma, item 8 desta Chamada;

8.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada etapa descrita no item 5.1, totalizando um mínimo de 14 (quatorze) pontos;

8.3 Os resultados serão divulgados considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

8.4 A vaga dos alfabetizadores selecionados serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos as vagas que optaram na ocasião da inscrição, segundo as vagas declaradas no Anexo VI desta Chamada;

8.5 Os candidatos classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para assumir a função em casos de vacância;

8.6 A relação final dos alfabetizadores classificados será divulgada no dia 04 de novembro de 2024, na página eletrônica da prefeitura <https://santoantoniодоamparo.mg.gov.br/>

9. DO CRONOGRAMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Av. José Ananias de Aguiar, 121 – Centro – 37.262-000

Telefone: (35) 3863-1968 - Santo Antônio do Amparo/MG

e-mail: educacao@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Inscrição	25 e 28 de outubro, 07h às 11h de 13h às 16h
2	Análise dos documentos enviados na inscrição (Ficha de inscrição, documentação e currículo)	29 e 30 de outubro de 2024
3	Entrevistas em formato presencial	31 de outubro e 01 de novembro
4	Divulgação do Resultado no site da prefeitura e no mural da Secretaria Municipal de Educação	04 de novembro
5	Interposição de Recurso aos candidatos voluntários	05 de novembro de 08h às 11h
6	Divulgação do Resultado Final no site da prefeitura e no mural da Secretaria Municipal de Educação	05 de novembro às 17h
5	Assinatura dos termos de compromisso	06 de novembro

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia 05 de novembro de 2024;

10.2 Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

10.3 O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

10.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretaria.

Santo Antônio do Amparo, 24 de outubro de 2024


Audirene de Lourdes Garcia Santos
Secretária Municipal de Educação

Audirene de Lourdes Garcia Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria N.º 6.067 / 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Av. José Ananias de Aguiar, 121 – Centro – 37.262-000

Telefone: (35) 3863-1968 - Santo Antônio do Amparo/MG

e-mail: educacao@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Nome Social:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Dados Funcionais para quem é servidor(a)	
Matrícula:	Cargo/Função:
Unidade de lotação:	
Unidade de execução de acordo anexo VI:	
Conta banco:	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA: listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.

(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Formação Acadêmica	• Graduação (máximo 2)	1,0 (0,5 por cada)	
	• Especialização (máximo 1)	1,5 ponto	
	• Mestrado (máximo 1)	2,0 pontos	
Experiência como alfabetizador	• Experiência como alfabetizador de até 2 anos - 1,5 ponto ou acima de 2 anos - 3 pontos;	3,0 pontos	
Atividades Pedagógicas Desenvolvidas	• Cursos e formações em alfabetização (máximo 4)	2,0 pontos (0,5 por cada)	
Curso de informática	• Curso tecnologia da Educação	0,5 pontos	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências		10 pontos	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Av. José Ananias de Aguiar, 121 – Centro – 37.262-000

Telefone: (35) 3863-1968 - Santo Antônio do Amparo/MG

e-mail: educacao@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

ITENS	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação.	4	
B	Conhecimento relativo ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	2	
C	Conhecimento relativo à alfabetização de jovens, adultos e idosos.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL		10 PONTOS	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Av. José Ananias de Aguiar, 121 – Centro – 37.262-000

Telefone: (35) 3863-1968 - Santo Antônio do Amparo/MG

e-mail: educacao@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES NO
ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E
CIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA VOLUNTÁRIO**

Eu, _____,

CPF: _____, candidata(o) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconheço que de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de até 20 (vinte) horas semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da secretaria de educação. Estou ciente de que se trata de um PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO conforme preceitua Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, isento de quaisquer remunerações salariais, de transporte, alimentação e outros e que a participação no programa não gera qualquer vínculo empregatício e/ou obrigações trabalhistas de qualquer natureza com o Poder Público Municipal e Federal, suas fundações e/ou autarquias.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Av. José Ananias de Aguiar, 121 – Centro – 37.262-000

Telefone: (35) 3863-1968 - Santo Antônio do Amparo/MG

e-mail: educacao@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES NO
ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

**ANEXO VI – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - Demanda de turmas de jovens, adultos e
idosos analfabetos**

Setor	Vagas
Zona urbana	01
Zona Rural	01